



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2207	Publicação Semanal	Segunda-feira, 8 de julho de 2013
--------	---------	--------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



PORTARIA

PORTARIA SMC/GAB n.º 02, de 27/06/2013.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e a vista das determinações normativas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela alimentação de informações necessárias ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) - ATOTECA.

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	C.P.F
José Antonio Alegro	13.579-8	TGPC-01	Assessoria Técnica Administrativo	879.599.179-49
Silvano Aparecido Redon	14.456-8	TGPA-01	Gerente de Incentivo à Cultura	020228199-00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de Junho de 2013. Solange Cristina Batigliana - Secretária Municipal da Cultura.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-157/2012 ATA COMPLEMENTAR 01

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP- 0096/2012;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0111/2012;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2012;
4. ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: DGLC / SMGP / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA;
4. FORNECEDOR: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
7. CNPJ/MF: 46.962.122/0003-21
8. ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE ANGELIS, Nº 186 - JARDIM OKITA
CAMPINAS/SP - CEP: 13.043-030
TELEFONE: (19) 3303-3800
E-MAIL: vendas@cqc.com.br
9. QUADRO SOCIETÁRIO: HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA
LONESTAR INVESTMENT SERVICES CORP
HUMAN CORPORATION SERVICES CORP
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e doze, torna público para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0156/2012, cujo o objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento a CI nº 052/2013 -DSCS/AMS e o Ofício 0227/2013-DGFCS/FMS e conforme Orientação nº 0952/2013-PGM/GSP.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quantidade Original	Quantidade Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
67	1	2545	MEIO DE AGAR DE CHOCOLATE	BIOMERIEU X	R\$ 1,99	UN	250	62	25%	R\$ 123,38
77	1	2544	Meio de Mueller Hinton em placa de 140 a 150x15mm	BIOMERIEU X	R\$ 2,70	UN	5.000	1.250	25%	R\$ 3.375,00
TOTAL										R\$ 3.498,38

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor Máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 3.498,38 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)
12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.
13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.
14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina - PR, 21 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireef - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Simone Barros Ravazi - CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-158/2012 ATA COMPLEMENTAR 01

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP- 0096/2012;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0111/2012;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2012;
4. ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: DGLC / SMGP / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA;
4. FORNECEDOR: CR TEDARDI & CIA LTDA.
7. CNPJ/MF: 05.133.297/0001-87
8. ENDEREÇO: AVENIDA MAUÁ, N.º. 2007 - VILA OPERÁRIA MARINGÁ/PR - CEP: 87.050-020
TELEFONE: (44) 3222-6520
E-MAIL: crdislab@yahoo.com.br
9. QUADRO SOCIETÁRIO: BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI
CARLOS RENATO TEDARDI
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e doze, torna público para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0156/2012, cujo o objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento a CI nº 052/2013 - DSCS/AMS e o Ofício 0227/2013-DGFCs/FMS e conforme Orientação nº 0952/2013-PGM/GSP.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quantidade Original	Quantidade Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
22	1	2559	Cuvetas c/ mixer p/ uso em coagulômetro QT II - Cx c/ 100 unidades	DRAKE	R\$ 88,20	CX	50	12	25%	R\$ 1.058,40
92	1	13812	Placa escavada de kline com 12 poços	PERFECTA	R\$ 26,00	UN	5	1	25%	R\$ 26,00
97	1	2553	REAGENTE PARA KPTT	WIENER	R\$ 63,84	KT	20	5	25%	R\$ 319,20
98	1	2552	REAGENTE PARA TAP	WIENER	R\$ 68,14	KT	60	15	25%	R\$ 1.022,10
100	1	8106	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE	CRALPLAST	R\$ 0,59	UN	510	127	25%	R\$ 74,68

continua...

101	1	2526	SORO ANTI-A	PROTHEMO	R\$ 14,75	FR	20	5	25%	R\$ 73,75
102	1	2527	SORO ANTI-B	PROTHEMO	R\$ 14,70	FR	20	5	25%	R\$ 73,50
103	1	2528	SORO ANTI-RH (ANTI-D)	PROTHEMO	R\$ 30,00	FR	20	5	25%	R\$ 150,00
104	1	2529	SORO COOMBS, MONOVALENTE	PROTHEMO	R\$ 19,60	FR	20	5	25%	R\$ 98,00
TOTAL										R\$ 2.895,63

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor Máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 2.895,63 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)

12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.

13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 21 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Carlos Renato Tedardi - CR Tedardi & Cia LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-159/2012 ATA COMPLEMENTAR 01

- MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP- 0096/2012;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0111/2012;
- DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2012;
- ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: DGLC / SMGP / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA;
- FORNECEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
- CNPJ/MF: 71.957.310/0001-47
- ENDEREÇO: AVENIDA AFFONSO PANSAN, Nº. 1967 - VILA BERTINI AMERICANA/ SP - CEP: 13.473-620
TELEFONE: (19) 3468-960
E-MAIL: info@br.gbo.com

9. QUADRO SOCIETÁRIO: HAROLDO FONTES GRACI

10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e doze, torna público para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0156/2012, cujo o objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento a CI nº 052/2013 -DSCS/AMS e o Ofício 0227/2013-DGFCS/FMS e conforme Orientação nº 0952/2013-PGM/GSP.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quantidade Original	Quantidade Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
112	1	13801	Tubo para coleta de sangue a vácuo	VACUETTE	R\$ 0,27	UN	10.000	2.500	25%	R\$ 675,00
113	1	2574	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VACUO	VACUETTE	R\$ 0,26	UN	2.000	500	25%	R\$ 130,00
TOTAL										R\$ 805,00

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor Máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)

12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.

13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 21 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Gustavo Jeronimo de Nadai - Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-160/2012
ATA COMPLEMENTAR 02

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP- 0096/2012;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0111/2012;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2012;
4. ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: DGLC / SMGP / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA;
4. FORNECEDOR: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
5. CNPJ/MF: 46.849.303/0001-84
8. ENDEREÇO: PRAÇA ISAAC OLIVER, Nº. 342 - VILA CAMPESTRE
SÃO PAULO/SP - CEP: 04.330-130
TELEFONE: (11) 5564-9500,
E-MAIL: interlab@interlabdist.com.br
9. QUADRO SOCIETÁRIO: PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN
LEONOR ELVIRA YNTERIAN
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e doze, torna público para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0156/2012, cujo o objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento a CI nº 052/2013 -DSCS/AMS e o Ofício 0227/2013-DGFCS/FMS e conforme Orientação nº 0952/2013-PGM/GSP.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quantidade Original	Quantidade Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
108	1	13841	TIRA REATIVA PARA URINÁLISE, COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS	INLAB / ALAMAR	R\$ 0,13	UN	40.000	10.000	25%	R\$ 1.300,00
TOTAL										R\$ 1.300,00

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor Máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.
13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.
14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 21 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Maria Aparecida Pires de Lima - Interlab Distribuidora de Produtos Científicos LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-161/2012
ATA COMPLEMENTAR 01

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP- 0096/2012;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0111/2012;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2012;
4. ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: DGLC / SMGP / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA;
4. FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
5. CNPJ/MF: 76.619.113/0001-31
8. ENDEREÇO:
RUA CASSIMIRO DE ABREU, Nº 521 - VARGEM GRANDE
PINHAIS/PR - CEP: 83321-210
TELEFONE: (41) 3661-9053
E-MAIL: televendas@laborclin.com.br
9. QUADRO SOCIETÁRIO:
PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN
ILSA MARIA VIANNA
CARLOS EDUARDO VIANNA
CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, ao décimo quarto

dia do mês de junho de dois mil e doze, torno publico para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0156/2012, cujo o objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento a CI nº 052/2013 -DSCS/AMS e o Ofício 0227/2013-DGFCS/FMS e conforme Orientação nº 0952/2013-PGM/GSP.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quantidade Original	Quantidade Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
5	1	2601	ALCOOL ÁCIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL	LABORCLIN	R\$ 27,63	LT	40	10	25%	R\$ 276,25
6	1	8100	ÁLCOOL ETÍLICO P.A. (PARA ANÁLISE) 95% a 99%	LABORCLIN	R\$ 4,72	FR	7	1	25%	R\$ 4,72
9	1	2508	CALDO DE MTS	LABORCLIN	R\$ 1,53	TUBO	60	15	25%	R\$ 22,95
37	1	12713	Disco de Antibiótico Clindamicina - 2ug	LABORCLIN	R\$ 6,58	FR	6	1	25%	R\$ 6,58
40	1	12712	Disco de Antibiótico Eritromicina - 15ug	LABORCLIN	R\$ 11,03	FR	5	1	25%	R\$ 11,03
51	1	12716	Disco de Antibiótico Penicilina - 10ug	LABORCLIN	R\$ 6,58	FR	5	1	25%	R\$ 6,58
54	1	12710	Disco de Antibiótico Tetraciclina - 30ug	LABORCLIN	R\$ 6,58	FR	10	2	25%	R\$ 13,16
59	1	2519	KIT PARA VDRL, PRONTO PARA USO, SORO OU LIQUOR	LABORCLIN	R\$ 19,62	KT	120	30	25%	R\$ 588,60
62	1	2560	LAMINOCULTIVO PARA UROCULTURA	LABORCLIN	R\$ 2,55	TUBO	40.000	10.000	25%	R\$ 25.500,00
66	1	2546	MEIO DE AGAR CITRATO DE SIMMONS	LABORCLIN	R\$ 1,53	UN	500	125	25%	R\$ 191,25
68	1	2514	MEIO DE BILISCOLINA	LABORCLIN	R\$ 1,73	UN	60	15	25%	R\$ 25,98
69	1	2548	MEIO DE CLED/MACCONKEY	LABORCLIN	R\$ 2,06	UN	180	45	25%	R\$ 92,48
70	1	2511	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE	LABORCLIN	R\$ 1,51	UN	3.500	875	25%	R\$ 1.324,75
72	1	2542	MEIO DE E.P.M.	LABORCLIN	R\$ 1,53	UN	1.800	450	25%	R\$ 687,15
73	1	2509	MEIO DE HEMOCULTURA ADULTA	LABORCLIN	R\$ 2,94	FR	40	10	25%	R\$ 29,40
74	1	2550	MEIO DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICA	LABORCLIN	R\$ 1,71	FR	250	62	25%	R\$ 106,02
75	1	2549	MEIO DE MACCONKEY	LABORCLIN	R\$ 1,27	UN	120	30	25%	R\$ 37,95
76	1	2543	MEIO DE MILI	LABORCLIN	R\$ 1,53	UN	1.800	450	25%	R\$ 688,50
78	1	2523	MEIO DE STUART	LABORCLIN	R\$ 1,04	UN	5.000	1.250	25%	R\$ 1.300,00
79	1	2513	MEIO DE TSB LÍQUIDO	LABORCLIN	R\$ 1,53	UN	50	12	25%	R\$ 18,36
119	1	2582	TUBO PARA MEIO DE CULTURA DE BAAR LOWENSTEIN-JENSEN	LABORCLIN	R\$ 1,92	UN	800	200	25%	R\$ 384,00
TOTAL										R\$ 31.315,71

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor Máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 31.315,71 (trinta e

um mil trezentos e quinze reais e setenta e um reais)

12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.
13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.
14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 21 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Pamella Regina de Oliveira - Laborclin Produtos para Laboratórios LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0162/2012 ATA COMPLEMENTAR 01

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP- 0096/2012;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0111/2012;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2012;
4. ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: DGLC / SMGP / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA;
4. FORNECEDOR: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
5. CNPJ/MF: 04.013.726/0001-10
8. ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, Nº. 824 - SÃO CRISTÓVÃO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.040-300,
TELEFONE: (41) 3302-9057,
E-MAIL: licitacaocwb@laborsys.com.br
9. QUADRO SOCIETÁRIO: GISLEI PEREIRA TEFFEHA
RAMATYS S. TEFFEHA
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e doze, tomo publico para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0156/2012, cujo o objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento a CI nº 052/2013 -DSCS/AMS e o Ofício 0227/2013-DGFCS/FMS e conforme Orientação nº 0952/2013-PGM/GSP.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quantidade Original	Quantidade Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
24	1	2530	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMICACINA	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
25	1	2515	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMOXACILINA/ÁCIDO CLAVULÂMICO	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
26	1	2531	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMPICILINA	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
28	1	2532	DISCO DE ANTIBIÓTICO AZTREONAN	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
30	1	2522	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFALOTINA	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
32	1	2534	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFOTAXIMA	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
33	1	2533	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFOXITINA	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
34	1	2535	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFTAZIDIME	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
39	1	2540	DISCO DE ANTIBIÓTICO COTRIMOXAZOL	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00

continua...

42	1	2536	DISCO DE ANTIBIÓTICO GENTAMICINA	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
44	1	2537	DISCO DE ANTIBIÓTICO IMIPENEM	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
46	1	2538	DISCO DE ANTIBIÓTICO NITROFURANTOINA	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
47	1	2539	DISCO DE ANTIBIÓTICO NORFLOXACIN	OXOID	R\$ 48,00	FR	100	25	25%	R\$ 1.200,00
TOTAL										R\$ 15.600,00

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor Máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.
13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.
14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 21 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Henrique S. Bachstein - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0164/2012 ATA COMPLEMENTAR 02

- MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP- 0096/2012;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0111/2012;
- DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2012;
- ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: DGLC / SMGP / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA;
- FORNECEDOR: V.S. COSTA & CIA LTDA.
- CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83
- ENDEREÇO: RUA FRANCELHO, N°. 69 - VILA NOVA ARAPONGAS/PR - CEP: 86.707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
E-MAIL: vscosta@vscosta.com.br
- QUADRO SOCIETÁRIO: REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA VALDIR DA SILVA COSTA
- OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e doze, tomo publico para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0156/2012, cujo o objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento a CI nº 052/2013-DSCS/AMS e o Ofício 0227/2013-DGFCS/FMS e conforme Orientação nº 0952/2013-PGM/GSP.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quantidade Original	Quantidade Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
11	1	2567	COLETOR DE URINA, INFANTIL, UNISSEX, ESTÉRIL	CPL	R\$ 0,53	UN	15.000	3.750	25%	R\$ 1.987,50
55	1	2565	FRASCO PARA COLETA DE FEZES	J PROLAB	R\$ 0,22	UN	50.000	12.500	25%	R\$ 2.712,50
83	1	2585	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA PARASITOLOGIA	BIONAVE	R\$ 0,40	UN	22.000	5.500	25%	R\$ 2.222,00
TOTAL										R\$ 6.922,00

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor Máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 6.922,00 (seis mil novecentos e vinte e dois reais)
12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.

13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 21 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Valdir da Silva Costa - V.S. Costa & Cia. LTDA.

EDITAL

EDITAL Nº 118/2013-DGP/SMGP

RESULTADO FINAL DA TERCEIRA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PERFIL PROFISSIONGRÁFICO, DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Faço pública para conhecimento dos interessados, em concordância ao subitem 9.18 do Edital nº 125/2012-DGP/SMGP, de abertura do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Municipal do Município de Londrina, a divulgação do Resultado Final da Avaliação Psicológica - perfil profissionográfico, dos candidatos considerados INDICADOS, conforme Anexo único deste Edital.

Os candidatos não constantes no anexo único são aqueles tidos como ausentes ou contraindicados na avaliação, os quais estão automaticamente desclassificados do concurso.

O candidato considerado contraindicado poderá fazer jus à entrevista devolutiva para saber motivo específico de sua desclassificação, conforme subitens 9.19 e seguintes do Edital nº 125/2012-DGP/SMGP, desde que requeira no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação deste Edital, na Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº. 635, das 12h00min às 18h00min.

Londrina, 8 de julho de 2013. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Rubens Guimaraes de Souza - Secretário Municipal de Defesa Social.

ANEXO ÚNICO

Edital Nº 118/2013-DGP/SMGP
INDICADOS

CLASSIFICAÇÃO PÓS TAF	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	12125001260	GUSTAVO HENRIQUE DIAS PEREIRA	INDICADO
2	12125059586	JEAN FELIPE POLETTI SANTIAGO	INDICADO
3	12125069662	ANDREA GRAZIELE GARCIA DE OLIVEIRA	INDICADO
5	12125011010	JESSE VANDER BORTOTO	INDICADO
6	12125049653	RANGEL FARIAS DE ALMEIDA	INDICADO
7	12125064105	DANIELE MARIA CASTELO CUNHA	INDICADO
8	12125018944	ANDRE MAXIMO DE LIMA	INDICADO
10	12125001456	SAMUEL DE SOUZA	INDICADO
11	12125017972	RENATO KAZUO YAIRO	INDICADO
12	12125008124	ELISEU DE ALMEIDA	INDICADO
13	12125079749	FABIO SEIDI KANAYAMA	INDICADO
14	12125010226	JUNIOR CRISTIANO DE JESUS	INDICADO
15	12125029156	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA	INDICADO
16	12125033846	WALTER FREITAS NEGRAO	INDICADO
17	12125030162	ROBSON IGNACIO DE ALMEIDA	INDICADO
18	12125023751	RODRIGO DUARTE	INDICADO
19	12125004307	JOSIANE CECON PORTO	INDICADO
20	12125051321	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	INDICADO
21	12125005591	JULIO CESAR RIBEIRO	INDICADO
22	12125054878	RENATO HUGO ALVES BARBOSA	INDICADO
24	12125098395	PAULO SERGIO RIBEIRO VIEIRA	INDICADO
25	12125070091	DAIANE CIPRIANO MELCHIOR DO NASCIMENTO	INDICADO
26	12125083720	ALESSANDRO DAVID VALLOTO	INDICADO
27	12125014957	ROBSON PALMA DE SOUZA	INDICADO

continua...

28	12125095787	MARCOS VINICIOS DA SILVA SANTOS	INDICADO
29	12125009155	HIGOR HENRIQUE LIMA LOUZADA	INDICADO
30	12125102090	MARJORIE SANDY CANILE DE CRISTO	INDICADO
31	12125020612	EDERSON LUIZ REIS DOS SANTOS	INDICADO
32	12125020132	JOAO GUILHERME DA SILVA QUADROS	INDICADO
33	12125078050	EVANDRO LUCAS DE SOUZA SILVA	INDICADO
34	12125055602	FAGNER CHRISTIAN FERNANDES	INDICADO
35	12125086010	ALINE SALLES	INDICADO
36	12125078769	LUIZ FERNANDO RAMOS	INDICADO
37	12125072914	MARCELO BARBOSA DE LIMA	INDICADO
38	12125085498	ANDERSON ALVES DE SENA	INDICADO
39	12125038597	JOSE RENATO MODOS DE JESUS	INDICADO
40	12125008710	RODRIGO YAMASHITA	INDICADO
41	12125005109	FERNANDA CARLA CONSON	INDICADO
42	12125011710	FERNANDA TORRES	INDICADO
43	12125015872	WAGNER GONCALVES DURAO	INDICADO
44	12125001847	EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA	INDICADO
45	12125049904	CLAUDERMIR VELOSO DOS SANTOS	INDICADO
46	12125078262	LEANDRO RAMOS	INDICADO
47	12125053758	JEAN CARLO PEREIRA ROSA	INDICADO
48	12125011753	JULIANO GILLES TAVARES	INDICADO
49	12125088551	RICARDO HENRIQUE CHAGAS	INDICADO
50	12125088314	ALINE ROSANE ROSA	INDICADO
52	12125028834	JULIANA ALVES DA ROCHA	INDICADO
53	12125036616	OTARINO BALBINO FRUTUOSO FILHO	INDICADO
54	12125003602	HELIO SOARES CABRAL	INDICADO
55	12125079676	VICTOR HUGO DE MATTOS BOCATE	INDICADO
56	12125026904	NIVAL BARBOSA	INDICADO
57	12125075859	FABIANO VICENTE DA SILVA	INDICADO
58	12125001359	ANDRE PORTES MARQUES	INDICADO
59	12125023638	MARIO CLARO DE CARVALHO NETO	INDICADO
60	12125004951	HEULER DEIVID VIEIRA DOS SANTOS	INDICADO
61	12125027730	GLEICY OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
62	12125016151	ARILDO DE MELLO	INDICADO
63	12125037078	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	INDICADO
64	12125075492	CRISTIANO LOPES DA SILVA	INDICADO
65	12125005540	JEFFERSON CUSTODIO DE SOUZA	INDICADO
66	12125038724	LUANA ALVES VIEIRA	INDICADO
67	12125014949	NUNO MIGUEL GONCALVES DA SILVA	INDICADO
68	12125075107	ANTONIO CARLOS BETTINI LAMBERTI	INDICADO
69	12125060886	EMERSON DA SILVA SANTOS	INDICADO
70	12125023000	ANDERSON RAMOS DA LUZ	INDICADO
71	12125021163	MARIA CAROLINA MICHELETTI GOISSIS MACHADO	INDICADO
73	12125006920	EDWARD ROGENSKI DE MELLO	INDICADO
74	12125085501	PATRICIA GOMES SILVA PERUZO	INDICADO
75	12125056960	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	INDICADO
76	12125002819	MARCOS SERGIO BARBOSA	INDICADO
77	12125049122	ALESSANDRO AUGUSTO HAJJAR DA TRINDADE	INDICADO
78	12125070750	SERGIO ADRIANO DUENHAS	INDICADO
79	12125053693	ROBSON BARDUCO DE OLIVEIRA	INDICADO
80	12125049599	IDMARA GASPAR	INDICADO
82	12125085676	WILLIAM KOSCIUK	INDICADO
83	12125022747	GUILHERME FREDERICO BERGAMO FAZOLI	INDICADO
84	12125069441	LEONARDO HENRIQUE ALVES BARBOSA	INDICADO
85	12125097941	RICARDO DA SILVA	INDICADO
86	12125049963	MARLVIA GONCALES DOS SANTOS	INDICADO
87	12125001553	ELIAS DIAS	INDICADO
88	12125013225	ALTAIR IGNEZ DE SOUZA	INDICADO
89	12125063893	ADRIANA PATRICIA SARTORI	INDICADO

continua...

90	12125020124	VALDIR AUGUSTO DE FREITAS NARDIN	INDICADO
91	12125044007	DAVI ETTORE SOTANA	INDICADO
92	12125013462	ANDERSON PEDRO CARRASCO	INDICADO
93	12125052034	PRISCILA CAROLINA PIRES	INDICADO
94	12125060762	FERNANDO SALGADO FONSECA	INDICADO
95	12125015171	GILBERTO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	INDICADO
99	12125075344	LINCOLN YUDY MIYABE	INDICADO
101	12125005168	JOSE HENRIQUE INACIO DE PAULA	INDICADO
102	12125073740	JOSECY MENDES DOS SANTOS	INDICADO
103	12125019657	IVO ALVES	INDICADO
105	12125042055	LUIZ CARLOS BERTIPALHA JUNIOR	INDICADO
106	12125086435	BRUNO GOMES GORDO	INDICADO
107	12125085927	DELVAIR AGOSTINHO PINTO	INDICADO
108	12125025673	MARCELINO BAU RUIZ LAZZARIN	INDICADO
109	12125042543	THIAGO RUFINO GOMES	INDICADO
110	12125085684	ALEXANDRE JORGE	INDICADO
111	12125071470	LEIVA NASCIMENTO DOS SANTOS	INDICADO
112	12125010480	WILMAR WAGNER DA SILVA	INDICADO
113	12125044147	MARCOS WAGNER CARDOSO	INDICADO
114	12125043833	VICTOR HUGO BARBOSA MARTINS	INDICADO
115	12125016593	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
116	12125090190	JOSE REGINALDO CAMARGO	INDICADO
117	12125047626	ANGELICA FERREIRA DE BRITO NUNES	INDICADO
118	12125003475	CARLA BRITO TATSUI	INDICADO
119	12125066019	DAIANE DA SILVA CARDOSO	INDICADO
120	12125033072	KAROLINE PICOTTI DE MORAES	INDICADO
121	12125007691	RODRIGO AMADEU PEREIRA	INDICADO
122	12125015848	JOSUE BENAIA FERREIRA NEVES	INDICADO
123	12125010323	FERNANDO RYOICHI TOMIMATSU	INDICADO
124	12125021686	BRUNA DE FATIMA MORILHAS	INDICADO
125	12125014043	EDERVAN SILVEIRA DE PAULA	INDICADO
126	12125004803	MARCELO ARANTES DA SILVA	INDICADO
127	12125064849	MARLEI RODRIGO BARBOSA	INDICADO
128	12125034095	GILVANE DOMINGOS BARBOSA	INDICADO
129	12125008825	FABIO ALEXANDRE SELICE	INDICADO
130	12125085323	ISMAEL LAUDELINO DOS SANTOS	INDICADO
131	12125042500	ANDERSON SHIGUEO KURIKI	INDICADO
132	12125028788	LEANDRO DAMIAO FORMAIO	INDICADO
133	12125001057	AGNALDO TONO JUNIOR	INDICADO
134	12125016321	EDILSON GALVAO RIBEIRO	INDICADO
135	12125065764	VINICIUS AVILA SANTIN	INDICADO
136	12125011079	CILSON DE LIMA JUNIOR	INDICADO
137	12125011540	AMARILDO DOMINGOS JARDIM	INDICADO
138	12125053707	GENALDO FERNANDES DE SOUZA	INDICADO
139	12125060037	JULIO CESAR VALENCIA	INDICADO
140	12125019320	ROGERIO SATO	INDICADO
141	12125000450	SERGIO GUIRARDELLI JUNIOR	INDICADO
142	12125041962	DEIVID AMORIM CAMPOS	INDICADO
144	12125081883	RAFAEL KIM TSUGUE	INDICADO
145	12125008515	ANA PAULA FESTI	INDICADO
148	12125076650	CARLOS ALEXANDRE GODOI SLVA	INDICADO
149	12125036179	IGOR RONNEY HELMUT SHIGUEAKI OBARA	INDICADO
150	12125007373	DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS	INDICADO
151	12125102082	MARCIO CRISTIANO ALEXANDRE	INDICADO
152	12125007659	JORGE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO
153	12125020116	ANDRE MARCEL BOGADO DUTRA	INDICADO
154	12125003408	EGON HENRIQUE BEZERRA	INDICADO
155	12125047650	PAULO DANIEL BESERRA	INDICADO
156	12125000905	AIDA CATIA BACCARIN TRINDADE	INDICADO

continua...

157	12125066337	ERBERTE VITAL DE SOLUSA	INDICADO
158	12125017107	EDER HENRIQUE MARINE	INDICADO
159	12125018251	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	INDICADO
160	12125064431	ODILON APARECIDO ZAMBONI	INDICADO
161	12125006644	CARLOS ALESSANDRO LARSEN	INDICADO
162	12125037698	TASSIA PASCOALINOTTO CINGANO	INDICADO
163	12125087920	MAURA LIMA ARIELLO SANCHES	INDICADO
164	12125077193	RENAN BARBOSA SCALIANTE ROBERTO	INDICADO
165	12125028575	ANDRE TAKAHASHI SAITA	INDICADO
167	12125040338	LUIZ AMERICO RIBEIRO	INDICADO
168	12125038740	RENAN LUIS DE GODOI MOURA	INDICADO
169	12125069824	ISMAEL DE MELLO JUNIOR	INDICADO
170	12125018820	SILVANA AYAKO SASAKI DUTRA	INDICADO
171	12125023263	JOAO CARLOS DOS REIS	INDICADO
172	12125077606	ANTONIO MARCOS DOMINGOS	INDICADO
173	12125011508	GIOVANE HANRIETE DE OLIVEIRA	INDICADO
174	12125023115	RODRIGO JOSE RODRIGUES	INDICADO
175	12125031657	LUCAS FLAVIO BARBOSA	INDICADO
176	12125023433	TOMAS EDUARDO DA SILVA	INDICADO
177	12125029482	EDER HENRIQUE NUNES	INDICADO
178	12125003572	MAXWELL FEIJO DA SILVA	INDICADO
179	12125033706	STEFANI DANTAS	INDICADO
180	12125003890	MARCOS ROBERTO TASSI	INDICADO
181	12125047154	FABIO APARECIDO TOPA	INDICADO
182	12125001448	FRANCISLAINE STABILE	INDICADO
183	12125068941	EDUARDO ANTONIO IZIDORO	INDICADO
184	12125032955	IVAN NILTON DOS SANTOS	INDICADO
185	12125071560	DIEGO MELLO PALOMARES RUFINO	INDICADO
186	12125008841	ALEX SOUZA GOMES	INDICADO
187	12125076618	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	INDICADO
188	12125003041	MICHELLE PEDROSO ROZENDO ARAUJO	INDICADO
189	12125017778	LUIZ GUSTAVO SALVADOR	INDICADO
190	12125034192	MATHEUS MIZAEK KIKUMOTO	INDICADO
191	12125058229	MARINA OZAWA SCHNEIDER	INDICADO
192	12125057320	EDER JUNIOR APARECIDO MARTINS	INDICADO
193	12125038759	EDIVALDO EUGENIO PEREIRA	INDICADO
194	12125085161	MARCOS AURELIO PEREIRA LOPES	INDICADO
195	12125006210	RICARDO MARTINS RUBIO	INDICADO
196	12125010641	MAGNA DE CASTRO GABRIEL	INDICADO
197	12125077282	SIDNEI DA SILVA BRANDILHONE	INDICADO
198	12125060584	CLEVERTON ALMEIDA PEROZIM	INDICADO
199	12125004528	JOAO MARIO LUCINGER DE ALMEIDA	INDICADO
200	12125001073	ANDRE MIQUELINO CAMPOS	INDICADO
201	12125009910	PRICILA SEMCZUK	INDICADO
202	12125019916	TAYNARA DA FONSECA	INDICADO
203	12125009678	ANA PATRICIA LOPES ALVES	INDICADO
204	12125077509	CARLA CRISTINA DOS SANTOS NEVES	INDICADO
205	12125008078	THIAGO FREIRE	INDICADO
206	12125099278	WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	INDICADO
207	12125005419	DANIELY PEREIRA MOSTACO	INDICADO
209	12125040699	LEONARDO LUCAS BALZANELLO DE OLIVEIRA	INDICADO
210	12125077819	PAULO SERGIO ANTONIO JUNIOR	INDICADO
211	12125005206	RUAN GONCALVES DE MARI	INDICADO
212	12125072779	WAGNER HILARIO GARCIA	INDICADO
213	12125025908	JEFERSON ALMEIDA DA SILVA	INDICADO
215	12125039461	LUCIANO MORAIS MIGLIOZI	INDICADO
216	12125050961	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	INDICADO
218	12125089515	DIEGO AUGUSTO PORTO CESTARI	INDICADO
219	12125007284	RENAN DIRCEU SODRE	INDICADO

continua...

220	12125046700	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	INDICADO
223	12125017700	MARIO ROBERTO GNECCO JUNIOR	INDICADO
224	12125082472	ELISEU ALVES COELHO	INDICADO
225	12125029652	BRUNO AMARAL DA SILVA	INDICADO
226	12125048525	RODRIGO GOUVEA MENEGALDO	INDICADO
227	12125064253	ANTONIO CARLOS FERNANDES GOBETTI	INDICADO
229	12125002495	ELZIO APARECIDO DIAS	INDICADO
230	12125000344	MARCELO MODESTO DA SILVA	INDICADO
231	12125020914	FLAVIO AUGUSTO AIMOTO	INDICADO
232	12125000760	MICHAEL DE SOUZA GARCIA	INDICADO
233	12125091765	THARLES OLIVEIRA NOGUEIRA	INDICADO
234	12125060770	MARCELO FERNANDES CAMPOS	INDICADO
236	12125001685	MOISES ANTONIO DOS SANTOS	INDICADO
237	12125079579	WAGNER VIANA DOS SANTOS	INDICADO
238	12125091080	PATRICIA MARCON MARINS	INDICADO
239	12125031177	TIAGO BASSO BENTO	INDICADO
240	12125014370	ANDERSON PELISSER	INDICADO
241	12125012377	FABIO CARDOSO	INDICADO
242	12125024022	PAULO SERGIO GOMES	INDICADO
243	12125032505	CARLOS ROBERTO DA SILVA	INDICADO
245	12125024995	TATIANNE YAIRO DE ANDRADE	INDICADO
247	12125087644	WILLIAN GONCALVES DOS REIS	INDICADO
248	12125056110	ALEXANDRA DE JESUS ROCHA	INDICADO
249	12125057729	JOSE HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	INDICADO
251	12125003130	ANDERSON ALVES BUENO	INDICADO
252	12125017735	ROGERIO BELINELI	INDICADO
253	12125077568	WILLIAM MASSAYUKI SONODA	INDICADO
255	12125040982	EDSON PEREIRA BARBOSA	INDICADO
256	12125023565	MARCOS ROBERTO GODOY	INDICADO
257	12125062927	ALMIR ROGERIO DE ALMEIDA	INDICADO
258	12125064520	LEONARDO LOPES CAMARGO GUALBERTO	INDICADO
259	12125016640	TANIA ALVES MEDEIROS	INDICADO
260	12125051194	TENILLE GRAZIELA SEGANTINI	INDICADO
261	12125050716	NILTON CESAR CARDIA	INDICADO
262	12125078378	FERNANDO BORGES TRINDADE	INDICADO
263	12125009007	TIAGO GONCALVES DOS SANTOS	INDICADO
264	12125069620	LEANDRO VELOZO DA COSTA	INDICADO
265	12125014760	DIEGO MIGUEL PIRES CAMARGO	INDICADO
266	12125019754	VINICIUS ROBERTO BARROS	INDICADO
267	12125000654	ANDRE LUIZ JOVEDY	INDICADO
268	12125088012	HENRI ALLAN TALHACOLO DOS SANTOS	INDICADO
269	12125055564	MAYKON WILLIAN PERACINI	INDICADO
270	12125082278	LUCAS ZANINI DE MATOS	INDICADO
271	12125074739	JOSE LUIS DE FRANCA	INDICADO
272	12125058105	EMERSON ROBERTO BATISTA	INDICADO
273	12125061246	SERGIO AKIRA NAZIMA	INDICADO
274	12125027242	THIAGO KATAYOSE	INDICADO
275	12125039739	PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
277	12125016240	LAUDINEIA GOMES BRANCO FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
280	12125075336	PAULO SERGIO MICALI JUNIOR	INDICADO
281	12125010730	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO	INDICADO
282	12125078971	LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	INDICADO
283	12125060908	EVANDRO DIRCEU ALEGRE	INDICADO
284	12125076987	ALEXANDRE ELI PASSONI	INDICADO
286	12125044805	DAIANE BARROSO NEVES	INDICADO
287	12125035075	WILLIAN RAMOS	INDICADO
288	12125014701	DIELSON BRUNO OLIVEIRA MARTINS	INDICADO
289	12125039402	WELLINGTON CORREIA ALVES	INDICADO
290	12125010307	CLAUDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	INDICADO

continua...

291	12125066574	ANDRE PELISSER	INDICADO
292	12125042608	ANA PAULA BAPTISTA FAUSTINO	INDICADO
293	12125002525	ALESSANDRO VITORIO DA SILVA	INDICADO
294	12125059861	LUIZ ALBERTO ROMI	INDICADO
296	12125002479	SERGIO CAMOLESI PURGA JUNIOR	INDICADO
297	12125023026	ANDRE LUIZ DA SILVA VIEIRA	INDICADO
298	12125069786	KAWANNA CRISTINA DE LIMA	INDICADO
299	12125038791	NORTON SILVA	INDICADO
300	12125022933	BEATRIZ SILVA DA ROSA	INDICADO
301	12125000263	ROBISON JUNIOR DO NASCIMENTO	INDICADO
302	12125045054	FABIO APARECIDO DE SOUZA	INDICADO
303	12125015813	LUIS FERNANDO MARINELLI NOGUEIRA	INDICADO
304	12125031347	ADAM LISBOA VELTRE	INDICADO
305	12125045313	GUSTAVO FERNANDO DE OLIVEIRA GOUVEA	INDICADO
306	12125072043	FABIANO BRITO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
307	12125048061	JULIO AUGUSTO DE JESUS BENATTI	INDICADO
308	12125048169	MARCIO JOSE ALVES MATEUS	INDICADO
309	12125019037	FELIPE MIGUEL NUNES	INDICADO
310	12125060100	EDSON FRANCISCO ALVES	INDICADO
311	12125093229	JULIANO HENRIQUE GUILHERME	INDICADO
312	12125075450	JACQUELINE FARIA	INDICADO
313	12125096651	CLAUDIO PORTES FARIA	INDICADO
314	12125084564	ANCELMO CRISTIANO FRIGO	INDICADO
315	12125073236	ITAMAR BORTOLOTO	INDICADO
316	12125012520	SILMAR ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
317	12125091153	LUIS HENRIQUE VILLELA	INDICADO
318	12125018456	ADALBERTO DA SILVEIRA BORGES SOBRIHO	INDICADO
319	12125002592	MARCOS DE LIMA PEREIRA	INDICADO
320	12125074607	TALES RAFAEL GARCIA DA HORA	INDICADO
321	12125022062	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA	INDICADO
322	12125084491	FRANCIELE MARQUES DA SILVA	INDICADO
324	12125033560	ALINE FATIMA DOS SANTOS	INDICADO
325	12125031940	AMAURI PANIZIO JUNIOR	INDICADO
326	12125023085	MARCOS SATOSHI ONO	INDICADO
327	12125078602	PEDRO HENRIQUE LIRIO MARQUEZIM	INDICADO
328	12125021880	LETICIA CAROLINE GONCAVES MENDES	INDICADO
329	12125099073	PAULO HENRIQUE VIANA	INDICADO
331	12125011290	RODRIGO TESCHE DA TRINDADE	INDICADO
332	12125001219	WANDO SILVA PALHAO	INDICADO
333	12125078866	LUDMAR HENRIQUE PEDROLO	INDICADO
334	12125070601	VALTER L C SANTANA	INDICADO
335	12125047278	ROSELAINÉ DOS SANTOS	INDICADO
336	12125069174	ALTIERIS DIAS DOS SANTOS	INDICADO
337	12125026564	ANTONIO MONTEIRO DE ARAUJO NETO	INDICADO
338	12125021678	PAULO CESAR CORREIA NASCIMENTO	INDICADO
339	12125101388	IRINEU DE OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO
340	12125083673	CARLOS EDUARDO PIMENTEL DE OLIVEIRA	INDICADO
342	12125010943	DANIEL DA SILVA CAMPOS	INDICADO
343	12125026629	WILLIAN YOSHITIOMI ALVES DE MELLO	INDICADO
344	12125001910	ANDRE LUIZ RISSI	INDICADO
345	12125038570	LUIZ DIEGO TIMOTEO LEAO	INDICADO
346	12125075158	GUILHERME VINICIUS COSTA	INDICADO
347	12125005427	LUAN POLI	INDICADO
350	12125028001	KAIQUE RODRIGUES LOPES	INDICADO
351	12125006610	MARCELO FRANCISCO DE JESUS	INDICADO
352	12125012490	LEOPOLDO ARAUJO DO NASCIMENTO	INDICADO
353	12125056650	MARCELO BORGES LIMA	INDICADO
355	12125007721	WLADMIR ALEXANDRO DE OLIVEIRA	INDICADO
356	12125092320	JOAO DE JESUS SILVA	INDICADO

continua...

358	12125048045	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	INDICADO
359	12125013993	DENNER BERNARDIN ROSA	INDICADO
360	12125020833	AURELIO APARECIDO FRANCISCO	INDICADO
361	12125096694	LUIZ GUSTAVO DIAS DA CRUZ	INDICADO
362	12125045070	DARISSON APARECIDO ALVES FERREIRA	INDICADO
363	12125004889	FABRICIO ALVES MOREIRA	INDICADO
364	12125014485	DANIELLE JUNGERS SANTOS	INDICADO
365	12125039640	THIAGO PRUDENTE DA SILVA	INDICADO
366	12125094667	TIAGO AUGUSTO GODOY BUENO	INDICADO
367	12125075891	DANIELA DE MORAES	INDICADO
369	12125085382	LUCAS MAXIMIANO FERREIRA	INDICADO
371	12125039500	RAFAEL SILVA DE SOUZA	INDICADO
372	12125040150	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
373	12125007063	ROBSON LIBERATO DE OLIVEIRA	INDICADO
375	12125015449	ALEXANDRE ANDRE RODRIGUES	INDICADO
376	12125036284	JAQUELINE DUARTE DE PAULA	INDICADO
377	12125085048	RENAN DE MEDEIROS TORRES SANTOS	INDICADO
379	12125101655	EDMILSON CARLOS VEDOVATO	INDICADO
380	12125064326	PATRICIA JANAINA DA SILVA	INDICADO
381	12125013705	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	INDICADO
382	12125013373	VANESSA BUENO DE ANDRADE	INDICADO
383	12125073961	ANA PAULA DA SILVA	INDICADO
384	12125096503	GABRIEL DE SOUZA DELVECHIO	INDICADO
385	12125022720	JOAO VICTOR GOES ARRUDA	INDICADO

EXTRATOS

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 62/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 639/2009

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0014/2010

CONTRATADA: PROGUARDAADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: MARCELO MACEDO DA FONSECA, ADRIANO MACEDO DA FONSECA, PROPAP PARTICIPAÇÕES LTDA E CRISTIANA MACEDO DA FONSECA.

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados desde 15/03/2013 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

DATA: 15/05/2013

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 62/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 639/2009

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0014/2010

CONTRATADA: PROGUARDAADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: MARCELO MACEDO DA FONSECA, ADRIANO MACEDO DA FONSECA, PROPAP PARTICIPAÇÕES LTDA E CRISTIANA MACEDO DA FONSECA.

OBJETO: Constitui objeto do presente a repactuação de valores dos postos referente à prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, para o exercício de 2012, com fundamento no Parágrafo 1º da Cláusula Décima Segunda do Contrato original e por força de Convenção Coletiva de Trabalho/2012 da categoria, a partir de 01/01/2012, conforme segue:

DESCRIÇÃO	Valores Anteriores CCT 2011	Valores CCT-2012
	UNITÁRIO	UNITÁRIO
SERVEENTE DE 8 HORAS	R\$ 1.689,32	R\$ 1.907,58
SERVENTES DE 6 HORAS	R\$ 1.332,90	R\$ 1.504,65
SERVEENTE/COPEIRA 8 HORAS	R\$ 1.648,58	R\$ 1.970,40
COPEIRA 8 HORAS	R\$ 1.717,33	R\$ 1.890,56

Parágrafo único: A repactuação de valores dos postos de prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, impactará no pagamento retroativo de diferenças referentes ao período de 01/01/2012 à 14/03/2013 que somam o valor estimativo de 1.473.234,21 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um

centavos), tendo como base o valor faturado à época, calculado pelo preço unitário e a quantidade de postos existentes.

DATA: 15/05/2013

CONTRATO Nº SMGP- 0024/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-365/2012

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP Nº 211/2012

CONTRATADA: CLÍNICA EDOIMAGEM S.S. LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: RITA CÁSSIA CAETANO REIS e ADEMIR INOCENTE

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de exames de mamografia, destinados a Campanha de Prevenção de Câncer de Mama e Câncer Ginecológico, a ser realizada pela CAAPSML, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º PAL/SMGP- 0365/2012.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do município

DATA: 17/05/2013

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0062/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0639/2009

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0014/2010

CONTRATADA: PROGUARDAADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO:

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, de 20/5/2013 a 20/5/2014.

DATA: 20/05/2013

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0062/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0639/2009

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0014/2010

CONTRATADA: PROGUARDAADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO:

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados desde 15/03/2013 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

DATA: 15/05/2013

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0062/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0639/2009

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0014/2010

CONTRATADA: PROGUARDAADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO:

OBJETO: Constitui objeto do presente a repactuação de valores dos postos referente à prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, para o exercício de 2012, com fundamento no Parágrafo 1º da Cláusula Décima Segunda do Contrato original e por força de Convenção Coletiva de Trabalho/2012 da categoria, a partir de 01/01/2012, conforme segue:

DESCRIÇÃO	Valores Anteriores CCT 2011	Valores CCT-2012
	UNITÁRIO	UNITÁRIO
SERVENTE DE 8 HORAS	R\$ 1.689,32	R\$ 1.907,58
SERVENTES DE 6 HORAS	R\$ 1.332,90	R\$ 1.504,65
SERVENTE/COPEIRA 8 HORAS	R\$ 1.648,58	R\$ 1.970,40
COPEIRA 8 HORAS	R\$ 1.717,33	R\$ 1.890,56

Parágrafo único: A repactuação de valores dos postos de prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação

e copa, impactará no pagamento retroativo de diferenças referentes ao período de 01/01/2012 à 14/03/2013 que somam o valor estimativo de 1.473.234,21 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), tendo como base o valor faturado à época, calculado pelo preço unitário e a quantidade de postos existentes.

DATA: 15/05/2013

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0038/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0364/2013.**

Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de munições. Valor Total: R\$ 442.560,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. CONTRATADA: CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos - CNPJ: 57.494.031/0010-54.

ACESF

ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 37 DE 01 DE JULHO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

Art. 1º DAG - ASSESSORIA, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 10.054-4 - MARINO WANDERLEY LIMA
- b) LOTAÇÃO: 27 - ADM. CEMITÉRIOS SERV.FUN.LONDRINA - ACESF
20 - ACESF
2010 - COORDENAÇÃO GERAL
031 - GERÊNCIA DE DINANÇAS
- c) DATA VIGÊNCIA: 01/07/2013
- d) GRAT. FUN.CONF.: GA01
- e) LEGISLAÇÃO: Artigos 177 da Lei 4928/92 e Lei 9337/2004, alterado pela Lei 9.414/2004, anexo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de julho de 2013. Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0083/2012.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0058/2012.

CONTRATADO: LUIZ ANGELO ROSSATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE: MEDICINA. É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05/07/2013 a 05/07/2014.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2013-FUL aos 26 de junho de 2013, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação dos preços registrados da empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Filme preto para legenda tipo IV- ABNT: NBR 14.644: 2007 com largura de 0,61m	220	MT	3M	R\$ 27,10	R\$ 5.962,00
2	Película de alta intensidade prismática na cor amarela ABNT : NBR 14.644: 2007 tipo III com largura de 1,22m	20	MT	3M	R\$ 148,80	R\$ 2.976,00
3	Película de alta intensidade prismática na cor branca ABNT : NBR 14.644: 2007 tipo III com largura de 1,22m	20	MT	3M	R\$ 146,90	R\$ 2.938,00
4	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor amarela com largura de 1,02m	220	MT	3M	R\$ 70,70	R\$ 15.554,00
5	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor azul com largura de 1,22m	140	MT	3M	R\$ 66,60	R\$ 9.324,00
6	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor branca com largura de 1,02m.	220	MT	3M	R\$ 70,50	R\$ 15.510,00
7	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor branca com largura de 1,22m.	320	MT	3M	R\$ 66,70	R\$ 21.344,00
8	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor laranja com largura de 1,22m	40	MT	3M	R\$ 66,70	R\$ 2.668,00
9	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor marrom com largura de 1,02m.	220	MT	3M	R\$ 70,70	R\$ 15.554,00
10	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor preto com largura de 0,61m	220	MT	3M	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
11	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor verde com largura de 1,22m	40	MT	3M	R\$ 65,90	R\$ 2.636,00
12	Película refletiva GT TIPO I-A ABNT NBR 14.644/2007 na cor vermelha com largura de 0,61m	220	MT	3M	R\$ 41,90	R\$ 9.218,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.924,00

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição dos materiais preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Carlos Alberto Lopes Geirinhas - Dir. Presidente e Alexander Farias Fermينو - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD; MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME: Marcelo Lima Dos Santos/Sócio Proprietário e Gisele Elen Gravena dos Santos/Sócia Proprietária.

Londrina, 28 de junho de 2013.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 000.733

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Segundo Aditivo Contratual:

- a) Alteração da carga horária do Programa de Aprendizagem, objeto do Contrato ora aditivado, conforme Portaria nº 723/MTE, passando o aprendiz a cumprir semanalmente 20 (vinte) horas na sede da COHAB-LD e 4 (quatro) horas na empresa CONTRATADA;
 - b) Alteração do valor da parcela mensal de pagamento por aprendiz, a partir da assinatura deste ajuste, passando para R\$ 547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista a modificação prevista na alínea anterior;
- Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta e como Contratada a entidade formadora e empregadora EPESMEL - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, neste ato representado por seu Diretor Geral, Padre Carlos Alberto Wessler.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se nas informações e justificativas apresentadas pela Comissão de Fiscalização do Contrato, através do Memorando nº 722/2013, de 17 de junho de 2013, parecer da Procuradoria Jurídica nº 091/2013, datado de 21 de junho de 2013 e autorização concedida pela Diretoria Administrativa/Financeira, datada de 24 de

junho de 2013, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, respaldado no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original firmado em 05 de outubro de 2009; e, Primeiro, Segundo e Terceiros Aditivos Contratuais, datados respectivamente, de 10 de setembro de 2010, 05 de outubro de 2011 e 19 de setembro de 2012.

Data de assinatura: 25 de junho de 2013.

Londrina, 25 de junho de 2013. José Roberto Hoffmann -Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2013
Processo Administrativo n.º 037/2013.

MODALIDADE: Pregão n.º 023/2013.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e ALEPH TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO E VALOR: Constitui objeto desta Ata, o Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e placas eletrônicas das fontes de corrente contínua de propriedade da Sercomtel:

LOTE I

Fonte de Corrente Contínua (FCC) 600/4.000A - ERICSSON

Módulos das Unidades Retificadoras (UR) 100 e 400A BMTB 253 e BMTB 273		Valor unitário registrado
UR MI01 - Disparo Tiristores Principais	ROFB 131001/1	R\$ 104,00
UR MI02 – Controle de Tensão e corrente	ROFB 131002/1	R\$ 200,00
UR MI03 – Circuitos de Proteção e Alarme	ROFB 131003/1	R\$ 136,00
UR MI03 – Circuitos de Proteção e Alarme	ROFB 131003/2	R\$ 120,00
Circuito de Alarme	ROFB 102001/1	R\$ 64,00
Circuito de Tiristor	ROAB 117001/1	R\$ 120,00
Módulos das Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC) 600 e 4.000A BMGB 1123 e BMGB 1153		Valor unitário registrado
USCC MI01 - Comando de Lâmpadas	ROFB 131007/1	R\$ 111,00
USCC MI01 - Comando de Lâmpadas	ROFB 131007/2	R\$ 64,00
USCC MI02 - Sensor de Consumidor de Faixa Estreita	ROFB 131008/1	R\$ 120,00
USCC MI03 - Sensor de Flutuação	ROFB 131009/1	R\$ 200,00
USCC MI04 - Regulador da Fonte de Lógica	ROFB 131010/1	R\$ 144,00
USCC MI05 - Sensor de Max. e Min. e Controle da Função Piloto	ROFB 131011/1	R\$ 111,00
USCC MI06 - Lógica Sequencial	ROFB 131032/1	R\$ 249,00
USCC MI07 - Sensor de Sobrecarga no G.G.E.	ROFB 131014/1	R\$ 176,00
USCC MI08 - Carga e Supervisão Automática de Baterias	ROFB 31038/1000	R\$ 205,00
USCC MI08 - Carga e Supervisão Automática de Baterias	ROFB 31038/2000	R\$ 205,00
Unidade de Conversores Aditivos (UCV) 100A		Valor unitário registrado
Unidade Conversora UCV 100A – 6V/-48V/1.1	BMRB 335	R\$ 709,00
Módulos das Unidades de Conversores Aditivos (UCV) 100 e 400A BMRB 335 e BMRB 255		Valor unitário registrado
UCV MI01 - Controle do Estágio de Comutação	ROFB 131004/1	R\$ 144,00
UCV MI01 - Controle do Estágio de Comutação	ROFB 131021/1	R\$ 144,00
UCV MI02 - Controle de Tensão e Corrente	ROFB 131005/1	R\$ 176,00
UCV MI02 - Controle de Tensão de Corrente	ROFB 131022/1	R\$ 168,00
UCV MI03 - Proteção de Alarme	ROFB 131006/1	R\$ 96,00
UCV MI03 - Proteção e Alarme	ROFB 131023/1	R\$ 112,00

continua...

LOTE II**Fonte de Corrente Contínua (FCC) 200A – ERICSSON**

Unidade Retificadora e módulos		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR) 50A	BMJB 1106	R\$ 625,00
UR MF03 – Controle de Tensão e Corrente		R\$ 120,00
UR MF04 – Proteção de Alarme		R\$ 152,00
UR MF05 – Filtros e Proteção de Saída		R\$ 96,00
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário registrado
USCC MI01 – Comando e Sinalização	ROFB 131046/1	R\$ 200,00
USCC MI02 – Sensor de Consumidor	ROFB 131028/1	R\$ 130,00
USCC MI03 – Sensor de Flutuação	ROFB 131029/1	R\$ 160,00
USCC MI04/05 – Controle de UDQ	ROFB 131 030/1	R\$ 136,00
Sensor GMGE	ROAB 117033/1	R\$ 80,00
Sensor de Carga Automática	ROAB 117032/1	R\$ 84,00

LOTE III**Fonte de Corrente Contínua (FCC) ELI ERICSSON**

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR) 10A - 48V/3.1	BMJB 1109	R\$ 283,00
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário registrado
USCC MF1 – Sensores	ROFB 117 091/1	R\$ 200,00
USCC MF2 – Painel	ROFB 117 092/1	R\$ 87,00
USCC MF3 – Unidade de Interconexão	ROFB 117 093/1	R\$ 144,00
Supervisão ELI 512	ROFB 131 048/1	R\$ 257,00

LOTE IV**Fonte de Corrente Contínua (FCC) - BZA FÊNIX 30A ERICSSON**

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR) 30A	BML 440 01/1	R\$ 283,00

Fonte de Corrente Contínua (FCC) – BZA PRISMA 100A BZA 131 70 ERICSSON

Unidades Retificadoras		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR) 100A	BML 403 021/2	R\$ 454,00
Unidade Retificadora (UR) 100A	BML 403 021/5	R\$ 454,00

Fonte de Corrente Contínua (FCC) – BZA SOFIA ERICSSON BZAB 201 70/135 SR 600A +24V/2.4.3

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR) 50A	BML 435 004/2	R\$ 368,00
Unidade Conversora		Valor unitário registrado
Unidades Conversoras +24/-48vcc	BMR 9600 11/1	R\$ 208,00

LOTE V**Fonte de Corrente Contínua (FCC) – APM 30 HUAUEI**

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado

LOTE VI**Fonte de Corrente Contínua (FCC) - BZA 130 01/1 32A ERICSSON**

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR) 32A	BMJB 401 013/3	R\$ 368,00

LOTE VII**Fonte de Corrente Contínua (FCC) para BTS (GSM) ERICSSON**

Unidade Conversora		Valor unitário registrado
Unidades Conversoras DC/DC – 200W	BMR 911 20/1	R\$ 283,00
Unidades Retificadoras		Valor unitário registrado
Unidades Retificadoras PSU AC	BMR 231 202/1	R\$ 283,00
Unidades Retificadoras PSU DC	BMR 960 014/1	R\$ 283,00

continua...

LOTE VIII**Inversor Tectrol 2,5 Kva com Chave Estática e painel de proteção**

Inversor, Chave Estática e Painel de Proteção		Valor unitário registrado
Inversor Tectrol 2,5 Kva	TCI 2500-60-48ER	R\$ 757,00
Chave estática Tectrol	TSE 2500 ER	R\$ 757,00
Painel de proteção Tectrol	TCI 2500-60-48EP	R\$ 757,00
Módulos		Valor unitário registrado
Inversor Estático TCI 2500-60-48ER	Módulo IG453A	R\$ 128,00
	Módulo I8982B	R\$ 80,00
Chave estática modelo TSE 2500ER	Módulo I44079	R\$ 23,00
	Módulo I9198A	R\$ 55,00
	Módulo IF050A	R\$ 55,00
	Módulo I9022C	R\$ 64,00
	Módulo I8792A	R\$ 111,00
	Módulo I33185	R\$ 184,00
	Módulo I7121B	R\$ 111,00
	Módulo I7184E	R\$ 160,00

LOTE IX**Inversor Nife 2,5 kVA Estático Monofásico tipo ES127EM2,5**

Módulos		Valor unitário registrado
Módulo CCI 336 –	Fonte 24V	R\$ 111,00
Módulo CCI 361	Alarmes e sinalização	R\$ 111,00
Módulo CCI 4228	Resistores e diodos de passagem	R\$ 55,00
Módulo CCI 4240 A	Sensor CC/CA alta/baixa	R\$ 135,00
Módulo CCI 10009	Fonte redundante	R\$ 104,00
Módulo CCI 10030	Transistor drive – PWM	R\$ 160,00
Módulo CCI 10034	Tensão e corrente PWM	R\$ 168,00
Módulo CCI 10035	Sincronismo – PWM	R\$ 168,00

LOTE X**Fonte de Corrente Contínua (FCC) Proteco – SR 200A/+24V/1.4.2 – SE**

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR)	50A/+24V/3.1.2	R\$ 283,00
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário registrado
Unidade Microcontrolada	UMC/01	R\$ 193,00
Unidade de Fontes	MF1-SR1.1	R\$ 283,00
Amplificador de Shunt	APSH/02	R\$ 80,00
Circuito de led's e diodos	CLD/07	R\$ 64,00
Fonte do digital	FDG/06	R\$ 283,00
Alarme sonoro	AS/01	R\$ 64,00
Módulo de fusíveis de sinalização	MFS/01	R\$ 64,00
Módulo de relés	MR/09	R\$ 96,00
Supressor de transientes	SUT/04	R\$ 96,00

Fonte de Corrente Contínua (FCC) Proteco – SR 40A/-48VCC/1.4.2 – SE

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR)	10A/-48V/3.1.2	R\$ 283,00
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário registrado
Unidade Microcontrolada	UMC/01	R\$ 211,00
Unidade de Fontes	MF1-SR1.1	R\$ 283,00
Amplificador de Shunt	APSH/02	R\$ 88,00

continua...

Circuito de led's e diodos	CLD/05	R\$ 70,00
Fonte do digital	FDG/06	R\$ 283,00
Alarme sonoro	AS/01	R\$ 70,00
Módulo de fusíveis de sinalização	MFS/01	R\$ 70,00
Módulo de relés	MR/02	R\$ 106,00
Sensor de temperatura	STP/01	R\$ 106,00
Unidade de driver's	UDSR/01	R\$ 151,00
Supressor de transientes	SUT/04	R\$ 106,00
LOTE XI		
Fonte de Corrente Contínua (FCC) ASCOM SR 150A/-48V 1/386		
Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora UR 50A/-48V FR-48V/2880W	02/366	R\$ 283,00
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário registrado
Módulo Fonte	M343-FNT	R\$ 222,00
Módulo Transdutor	M346-TND	R\$ 283,00
Módulo CPU FR	M344-CPR	R\$ 283,00
Módulo CPU SR	M344-CPS	R\$ 283,00
Módulo Controle FR	M340-CCH	R\$ 205,00
Módulo MI-01	Q120d7	R\$ 283,00
Fonte de Corrente Contínua (FCC) ASCOM SR 300A/+24V – 1/387		
Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora UR 100A/+24V FR+24V/2880W	02/367	R\$ 297,00
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário registrado
Módulo Controlador	M380-CNT	R\$ 200,00
Módulo Transdutor	M377-TRD e M377-TND	R\$ 283,00
Módulo Transdutor	M382-TRD e M382-TND	R\$ 283,00
Módulo de Fonte de Alimentação	M391-FSI e M391-FNT	R\$ 222,00
Módulo de Fonte de Alimentação	M408-FSI	R\$ 222,00
Módulo de Amostragem de Rede CA	M348-ARD	R\$ 160,00
Módulo de Teclado	M378-TCL	R\$ 96,00
Módulo de Telesinalização	M404-TLE	R\$ 193,00
Módulo de Telesinalização	M424-TLE	R\$ 193,00
Módulo de Interface	M403-SRI	R\$ 193,00
Módulo de Interface	M426-SRI	R\$ 193,00
Módulo CPU FR	M344-CPR	R\$ 283,00
Módulo CPU SR	M380-CPS	R\$ 283,00
Módulo Controle FR	M327-CCH	R\$ 200,00
LOTE XII		
Fonte de Corrente Contínua (FCC) LUCENT		
Unidades Retificadoras e Proteção		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora (UR) 12,5A	ES 660	R\$ 368,00
Unidade Retificadora (UR) 12,5A	ES 660C	R\$ 368,00
Unidade Retificadora (UR) 7,2A	ES 460	R\$ 337,00
Power Shelf	J 85582R-2	R\$ 368,00
LOTE XIII		
Fonte de Corrente Contínua (FCC) PHB		
Unidades Retificadoras		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora UR 10A/-48V/3.1.2	600A-0048/04	R\$ 221,00
Unidade Retificadora UR -48V/15A	900A-0048/01	R\$ 284,00

Sub-bastidores		Valor unitário registrado
Sub-bastidor	SB23-3U/04	R\$ 368,00
Sub-bastidor	SB19-3U/13	R\$ 368,00
Sub-bastidor	SB19-3U/31	R\$ 368,00
Módulos		Valor unitário registrado
Cabo sensor de temperatura	PL-96	R\$ 111,00
Módulo acionamento do contator	PL-91	R\$ 111,00
Módulo de monitoração de disjuntores e By-pass	PL-92	R\$ 136,00
Módulo de medição de corrente de bateria	PL-95	R\$ 160,00
Módulo de fusíveis de proteção		R\$ 129,00

LOTE XIV**Módulos Armário Acessus Trópico**

Módulos		Valor unitário registrado
Módulos de refrigeração	MR	R\$ 723,00
Unidade de alimentação de refrigeração	UAR	R\$ 220,00
Interface de supervisão e controle	ISC	R\$ 377,00

LOTE XV**Fonte de Corrente Contínua (FCC) EAR - Engine Access Ramp Ericsson - BZA 10818**

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora 5A	BML 211 003 / 1	R\$ 221,00

LOTE XVI**Fonte de Corrente Contínua (FCC) Delta**

Unidade Retificadora		Valor unitário registrado
Unidade Retificadora UR 50A DPR 2700B-48	ESR-48/56A F	R\$ 221,00

PRAZO: A presente Ata fica registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 20/06/2013 - Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato (SERCOMTEL); Marcelo de Castro Libório (ALEPH).

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE CREDENCIADO ENTRE A SERCOMTEL S A TELECOMUNICAÇÕES E JULIO CESAR CORREIA - ME; 040/12-FIX07.

Processo Administrativo n.º 040/2012.

MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2012;

PARTES: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES E JULIO CESAR CORREIA - ME;

OBJETO: 1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CONTRATADA, a prestação de serviços de atendimento e vendas, compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços, conforme Anexo II, para a cidade de Curitiba e Região Metropolitana, dirigida a pessoas físicas e jurídicas, que não pertençam a carteira de clientes corporativos, conforme critérios e condições estipuladas pela Sercomtel e a divulgação e comercialização de produtos e serviços de: Telefonia Fixa, Comercialização de TV por assinatura e Banda Extra Larga (Bel Copel), atendendo a Especificação de Serviços nº 002/2012, Anexo E, do Edital de Credenciamento nº 002/2012.

ANEXO I

ATUAÇÃO DA CONTRATADA: - A área de atuação para este credenciamento é composta das regiões em que a Sercomtel atua (Curitiba, Irati e Ponta Grossa), porém, considerando que a autorização da Sercomtel é para todo o Paraná, a CONTRATADA, poderá atuar nas demais áreas, assim que a Sercomtel iniciar suas atividades nestas regiões.

ANEXO II - Valores de comissão

Conforme CLÁUSULA SEGUNDA da COMISSÃO E FORMA DE PAGAMENTO, item 2.1 - em caso de comercialização de produtos Box serão aplicados os valores da coluna (B), em caso de produtos isolados os valores da coluna (A) e migrações os valores da coluna (C).

	A	B	C
Produtos e Serviços - Telefonia Fixa	Valor com Redutor (10) % Produto Isolado	Proposta BOX	Migrações 20% do R\$ UNITÁRIO
Plano Líder 150 + BEL	27,00	30,00	5,40
Plano Líder 300 + BEL	36,00	40,00	7,20
Plano Líder 500 + BEL	54,00	60,00	10,80
Plano Líder 700 + BEL	64,80	72,00	12,96
Plano Líder Voz 1000 + BEL	77,76	86,40	15,55
Plano Líder Voz 1500 + BEL	97,20	108,00	19,44
Plano Líder Voz 2000 + BEL	121,50	135,00	24,30
Plano Líder Voz 3000 + BEL	167,40	186,00	33,48
0800 Plus	43,20	48,00	8,64
STV Sub Básico (1)	22,50	25,00	4,50
STV Sub Básico com equipamento (1)	28,80	32,00	5,76
STV Básico (1)	30,60	34,00	6,12
STV Básico com equipamento (1)	37,80	42,00	7,56
STV Intermediário (1)	45,00	50,00	9,00
STV Intermediário com equipamento (1)	51,30	57,00	10,26
STV Extended (1)	58,50	65,00	11,70
STV Extended com equipamento (1)	64,80	72,00	12,96
STV Extended HD (1)	72,00	80,00	14,40
STV Extended HD com equipamento (1)	78,30	87,00	15,66
INDICAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA (2)	3,00	3,00	
QUALQUER PLANO DE LONGA DISTÂNCIA COM FIDELIDADE 43	4,00	4,00	
Serviços Agregados: (Identificador de Chamadas, Siga-me, Transferência por Ocupado e por Não Responde, Caixa Postal, Busca Automática, Discagem Abreviada)	0,80	0,80	

(1) os valores de comissão para os pacotes de TV DTH serão pagos após o lançamento comercial.

(2) O pagamento da comissão será efetuado após a confirmação do primeiro débito na conta corrente do cliente.

As metas, seguem o planejamento de marketing e dependerão das facilidades técnicas. Poderão ocorrer por campanhas e períodos determinados.

Cancelamento - estorno de valores

No caso de cancelamento do serviço, a pedido do cliente, o valor pago ao parceiro deverá ser estornado, considerando os seguintes prazos:

Cancelamento com até 60 dias de permanência - estorno de 100% do valor pago;

Cancelamento entre o 61º dia e o 90º dia de permanência - estorno de 50% do valor pago (até 03 meses de permanência);

Cancelamento entre o 91º dia e o 180º dia de permanência - estorno de 30% do valor pago (de 03 a 06 meses de permanência);

Após 180 dias não haverá mais estorno de comissão.

ATENÇÃO - Anexo II - Valores de Comissão -

Conforme descrito abaixo, apenas para as vendas realizadas na cidade de Curitiba e Ponta Grossa, estes valores de Comissão vigoram de 01/05/2013 até 31/07/2013, sendo que este prazo poderá ser prorrogado ou não conforme definição da Sercomtel. O Valor de Comissão da coluna (B), permanece inalterado para as demais cidades do Paraná.

ANEXO II - Valores de comissão - Coluna B

Conforme CLÁUSULA SEGUNDA da COMISSÃO E FORMA DE PAGAMENTO, item 2.1 - em caso de comercialização de produtos Box serão aplicados os valores da coluna (B).

	B
Produtos e Serviços - Telefonia Fixa	BOX
Plano Líder 150 + BEL	107,82
Plano Líder 300 + BEL	116,82
Plano Líder 500 + BEL	125,82
Plano Líder 700 + BEL	130,32
Plano Líder 1000 + BEL	134,82
Plano Líder 1500 + BEL	148,32
Plano Líder 2000 + BEL	161,82

ANEXO III**CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS**

1. Conforme cláusula sexta, item 6.8, do Contrato, a CONTRATADA deverá dispor da infra-estrutura mínima abaixo especificada, como forma de obter as condições de acesso ao sistema operacional da SERCOMTEL:

- a) micro-computador Pentium IV ou superior, com configuração de no mínimo 1 GB RAM e 80GB HD, e aplicação Internet Explorer 7;
- b) Impressora para papel A4;
- c) Acesso a internet banda larga;
- d) No break;
- e) Scanner compatível com os documentos exigidos e sistema de digitalização utilizado pela SERCOMTEL.

2. Todas as despesas e ônus referentes à aquisição, gestão e manutenção de infra-estrutura e respectivas licenças de uso de sistemas serão de inteiramente responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO IV**ESTRUTURA**

1. Conforme disposto na cláusula sexta, item 6.4, a CONTRATADA deverá manter uma estrutura de pessoal adequada, suficiente e capacitada para a prestação dos serviços ora contratados, devendo possuir as quantidades mínimas solicitadas abaixo:

- A. Proprietário e/ou Gerente de Vendas:01
- B. Vendedores:.....02

DATA E ASSINATURA: Londrina, 27.06.2013 - Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), Julio Cesar Correia (JULIO).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/12-FIX
Processo Administrativo n.º 060/12-FIX.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e NORBER ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato primitivo com início em 25/06/2013 e término em 24/06/2014;

Parágrafo Único. O valor mensal já reajustado para o período acima mencionado é de R\$ 580,59 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), considerando a negociação com o percentual de 5,40%. Caso o índice oficial publicado do IPC seja menor que 5,40%, deverá o índice menor ser aplicado para o cálculo do valor mensal em questão.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 12/06/2013 - Christian Perillier Schneider e Claudemir Molina (SERCOMTEL); Mauricia Munhoz Coelho (NORBER).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 102/2012-FIX-02
Processo Administrativo n.º 102/2012-FIX.

MODALIDADE: Pregão n.º 058/2012-FIX.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS.

OBJETO: o fornecimento dos materiais descritos na tabela abaixo, conforme quantidades e características descritas.

Item	Descrição	EMS	Quantidade (metros)
11	CFOA SM AS 80 – 36 fibras	359/05	25.000

PREÇO: A Sercomtel pagará à contratada, pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, os preços unitários conforme tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total por item (R\$)
11	CFOA SM AS 80 – 36 fibras	3,95	35.000	98.750,00

DATA E ASSINATURA: Londrina, 24/05/2013 - Eloíza Fernandes P. Abi Antonun e Flávio Luiz Borsato (SERCOMTEL); Helio J. Durigan e Foad Shaikhzadeh (Furukawa).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE AUTORIZADO ENTRE A SERCOMTEL S A TELECOMUNICAÇÕES E TUXNET SERVIÇOS E JULIO CESAR CORREIA ME Nº 015/12-FIX49.
Processo Administrativo n.º 015/2012.

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2012;

PARTES: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES E JULIO CESAR CORREIA ME Nº 015/12-FIX49;

OBJETO: 1.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CONTRATADA para prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços disponíveis, na área geográfica de atuação definida no Anexo I (Área Geográfica de Atuação), dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam à carteira de clientes da SERCOMTEL.

1.1.1 A área geográfica definida no Anexo I poderá ser ampliada pela SERCOMTEL, a seu exclusivo critério, mediante comunicação prévia a CONTRATADA. Em caso de redução da área geográfica, tal decisão deverá ser comunicada pela SERCOMTEL à CONTRATADA.

1.2 - A CONTRATADA não terá exclusividade na prestação de serviços, objeto deste contrato. A SERCOMTEL poderá, a seu exclusivo critério, contratar outras empresas para atuar na área Geográfica, definida no Anexo I, ou ainda, comercializar diretamente seus produtos e serviços nessa área.

1.3 - São partes integrantes do Contrato, como se neste estivessem transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Área Geográfica de Atuação;

ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONTRATADA : - A Área de atuação para este Credenciamento é composta das regiões em que a Sercomtel atua (regiões 41,43 e 44), porém, considerando que a autorização da SERCOMTEL é para todo o Paraná, a CONTRATADA poderá atuar nas demais áreas (regiões 42,45 e 46), assim que a Sercomtel iniciar suas atividades nestas regiões. A prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos são exclusivamente para os planos DDRs com franquia acima de R\$ 599,00, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL.

ANEXO II - Comissão;

Comissão por indicação

O pagamento da comissão de indicação será efetuado mensalmente pela SERCOMTEL, transcorridos 30 (trinta) dias da formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Indicação sem subsídio de equipamento com a franquia a partir de R\$ 799,00	R\$ 1.500,00
Indicação com subsídio de equipamento com franquia a partir de R\$ 799,00	R\$ 750,00
Indicação sem subsídio de equipamento com a franquia inferior a R\$ 799,00	R\$ 750,00
Indicação com subsídio de equipamento com franquia inferior a R\$ 799,00	R\$ 375,00

Comissão adicional por média de valor faturado

O pagamento da comissão adicional será efetuado pela SERCOMTEL, transcorridos 300 (trezentos) dias após a formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Para assegurar o retorno do custo pela aquisição do cliente, será monitorada a média de faturamento dos clientes, que serão parâmetros para o pagamento adicional com média de fatura superior a R\$ 5.000,00 conforme demonstrado:

Fatura Média (R\$)	comissão adicional	
	com subsidio	sem subsidio
inferior a 5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.001 até 7.000	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
7.001 até 10.000	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
10.001 até 15.000	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
15.001 até 20.000	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
20.001 até 25.000	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
25.001 até 30.000	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
superior 30.001	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

ANEXO III - Configuração Mínima da Infra Estrutura de Sistemas;

- micro-computador compatível com o Sistema Operacional Windows;
- Impressora para papel A4;
- Acesso a internet banda larga;
- No break;
- Scanner compatível com os documentos exigidos e sistema de digitalização utilizado pela SERCOMTEL.

2. Todas as despesas e ônus referentes à aquisição, gestão e manutenção de infra-estrutura e respectivas licenças de uso de sistemas serão de inteiramente responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO IV - Estrutura.

A. Proprietário e/ou Gerente de Vendas:01

PRAZO: 4.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização para o início dos serviços a ser emitido pelos fiscais de contrato após a assinatura deste contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite definido em Lei, a critério exclusivo da SERCOMTEL, observada a conveniência e oportunidade.

4.2. - Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 21.06.2013 - Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), e Julio Cesar Correia (JULIO).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONJUNTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE CREDENCIADO ENTRE A SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET BY SERCOMTEL S.A. E JULIO CESAR CORREIA - ME.

MODALIDADE: Credenciamento Conjunto nº 001/2013;

PARTES: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES e JULIO CESAR CORREIA ME Nº 001/13-CONJ;

OBJETO: 1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CREDENCIADA

para atendimento e vendas e/ou prospecção de clientes, divulgação e comercialização de produtos e serviços, dirigida a pessoas jurídicas e físicas, que não pertençam a carteira de clientes corporativos da SERCOMTEL, conforme critérios e condições estipuladas na Especificação de Serviços nº 002/2013, Anexo E, do Edital de Credenciamento Conjunto nº 001/2013, conforme Regra de Comissão de Valores, Anexo II, deste Contrato, compreendendo os seguintes produtos/serviços: Telefonia Fixa (pré e pós-pago); Telefonia Móvel Celular/Pessoal; Comercialização de serviços de Provedor e internet; Comercialização de TV por assinatura E, demais Produtos/serviços que a SERCOMTEL disponibilizar, em sua área geográfica de atuação definida no Anexo I (Área Geográfica de Atuação).
A área geográfica definida no Anexo I poderá ser ampliada pela SERCOMTEL, a seu exclusivo critério, mediante comunicação prévia a CONTRATADA. Em caso de redução da área geográfica, tal decisão deverá ser comunicada pela SERCOMTEL à CONTRATADA.

ANEXO I - ATUAÇÃO DA CONTRATADA : - Área de abrangência da Sercomtel S.A Telecomunicações, Londrina e Tamarana

ANEXO II - Valores de comissão

2. Regra de Pagamento das Comissões:
O pagamento da comissão obedecerá as seguintes regras:
Para habilitações novas:
O percentual de 7,5% aplicado sobre o resultado da multiplicação da mensalidade do produto/serviço por 12.
Para Migrações de planos e ou velocidades:
Migração para plano superior: O percentual de 2,5% aplicado sobre o resultado da multiplicação da mensalidade do produto/serviço por 12.
Migração para plano inferior: O percentual de 0,5%. aplicado sobre o resultado da multiplicação da mensalidade do produto/serviço por 12.
Habilitações Pré-pago Celular , Pré Pago Fixo, e Internet Pré Pago
Habilitação pré-pago Celular: O percentual de 7,5% aplicado sobre o resultado da multiplicação do valor base de R\$ 27,50 por 12, considerando a realização da 1ª (primeira) recarga após a habilitação
Habilitação pré-pago Fixa: O percentual de 7,5% aplicado sobre o resultado da multiplicação do valor base de R\$ 13,00 por 12, considerando a realização da 1ª (primeira) recarga após a instalação.
Internet Pré Paga O percentual de 7,5% aplicado sobre o resultado da multiplicação do valor base de R\$ 25,30 por 12, considerando a realização da 1ª (primeira) recarga após a instalação
Essas regras deverão ser aplicadas obedecendo os descontos / benefícios concedidos aos clientes
Cancelamento - estorno de valores
No caso de cancelamento do serviço, a pedido do cliente, o valor pago ao parceiro deverá ser estornado, considerando os seguintes prazos:
Cancelamento com até 60 dias de permanência - estorno de 100% do valor pago;
Cancelamento entre o 61º dia e o 90º dia de permanência - estorno de 50% do valor pago (até 03 meses de permanência);
Cancelamento entre o 91º dia e o 180º dia de permanência - estorno de 30% do valor pago (de 03 a 06 meses de permanência);
Após 180 dias não haverá mais estorno de comissão.

INTERNET	Valor unitário de Comissão
Serviços	
Assinatura / Contratação do Provedor	1,00

ANEXO III - Configuração Mínima da Infra Estrutura de Sistemas;

- a) micro-computador compatível com o Sistema Operacional Windows;
 - b) Impressora para papel A4;
 - c) Acesso a internet banda larga;
 - d) No break;
 - e) Scanner compatível com os documentos exigidos e sistema de digitalização utilizado pela SERCOMTEL.
2. Todas as despesas e ônus referentes à aquisição, gestão e manutenção de infra-estrutura e respectivas licenças de uso de sistemas serão de inteiramente responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO IV - Estrutura.

A. Proprietário e/ou Gerente de Vendas:01

B. Promotores de vendas.....02

PRAZO 4.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização para o início dos serviços a ser emitido pelos fiscais de contrato após a assinatura deste contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, a exclusivo critério da SERCOMTEL, até o limite permitido em Lei.

4.2. - Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 27.06.2013 - Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), e Julio Cesar Correia (JULIO).

CONTRATO N.º 028/13.FIX - Processo Administrativo n.º 028/2013.

MODALIDADE: Pregão n.º 015/2013.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e ARCLIMAC - AR CONDICIONADO LTDA - EPP.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de ampliação do Sistema de Climatização da sala dos Servidores da Sercomtel denominada sala da ETI, sito a Rua Deputado Nilson Ribas n.º 120 Jardim Bancários em Londrina - PR, com a finalidade de modernizar a instalação existente propiciando o funcionamento dos equipamentos de climatização em regime de redundância no caso de falha de equipamento ou em conjunto caso haja o aumento expressivo da carga térmica no ambiente, devendo ser implantado um sistema de controle de umidade do ar (umidificação e desumidificação), e ainda, a mudança do tipo de insuflamento do ar refrigerado no ambiente, devendo a contratada para realização da prestação dos serviços atender integralmente o Memorial Descritivo e o Desenho AC.01/01, plantas, vistas, tabelas, notas e detalhes, Anexo V, do Pregão n.º 015/2013.

PREÇO: A Sercomtel pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 28/06/2013 - Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato (SERCOMTEL); Pedro Henrique dos Santos (ARCLIMAC).

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/12-FIX - Processo Administrativo n.º 132/2012-FIX.

MODALIDADE: Convênio n.º 001/2012FIX;

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e SUPRE - FUNDAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da redação dos §1º e §2º da cláusula terceira - dos repasses do convênio primitivo, conforme segue:

DE:

§ 1º. A SERCOMTEL repassará à SUPRE, no 10 (décimo) dia de cada mês, o correspondente a 100% (cem por cento) da mensalidade, acrescida do valor do INSS correspondente.

§ 2º. No último dia útil de cada mês, a SUPRE creditará em favor da SERCOMTEL, a mensalidade descontada da folha de benefício do Participante Aposentado e do Cônjuge Pensionista, calculada ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da Renda Mensal da SUPRE, por vida, limitada ao valor total da mensalidade por vida junto ao plano médico.

PARA:

§ 1º - A SERCOMTEL repassará à SUPRE, no 10º (décimo) dia de cada mês, o montante correspondente à diferença entre o valor de 100% (cem por cento) da mensalidade, acrescida do valor do INSS correspondente, e o valor estimado da mensalidade a ser descontada na folha de benefício do Participante Aposentado e do Cônjuge Pensionista, calculada pela SUPRE e informada à Sercomtel, referente ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da Renda Mensal da

SUPRE, por vida, limitada ao valor total da mensalidade por vida junto ao plano médico.

§ 2º - Uma vez que a base de cálculo da mensalidade, a ser descontada na folha de benefício do Participante Aposentado e do Cônjuge Pensionista é a Renda Mensal da SUPRE, possíveis variações, pertinentes ao cálculo de concessões de benefícios no final do mês corrente, bem como de reajuste previsto no Regulamento do Plano, serão ajustadas no mês seguinte, para que haja tempo hábil ao repasse e pagamento das faturas e tributos.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 10/06/2013 - Christian Periller Schneider e Claudemir Molina (SERCOMTEL); Wander Luiz Teixeira França e Aguinaldo Moreira Cyrino (SUPRE).

SERCOMTEL

CELULAR

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO 024/09-CEL,

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 024/09-CEL.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO n.º 002/2009;

PARTES: SERCOMTEL CELULAR S.A. e FERNANDO MAURICIO DE MORAES - ME;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Décima - Quinta do contrato primitivo, com início em 15/04/2013 e término em 14/04/2014;

DATA E ASSINATURA: Londrina, 05/04/2013 - Christian Perillier Schneider e Agnaldo Cesar Aversani (SERCOMTEL) e Fernando Mauricio de Moraes (FERNANDO MAURICIO DE MORAES - ME).

PROCON

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 029/2013 - PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através do seu Coordenador, Rodrigo Brum Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3360/2013, tendo como Consumidor FERNANDO CESAR DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob nº 034.191.309-02, e Fornecedor GRUPO DEFENDER (ANDRE LUIZ TOME DOS SANTOS - ME), inscrito(a) no CPF/CNPJ 02.695.426/0001-32, pelos fatos a seguir relatados: "DOS FATOS: O consumidor FERNANDO CESAR DE FIGUEIREDO inscrito no CPF sob. o nº 034.191.309-02, vem através deste órgão relatar que foi contratou serviço de central discadora eletrônica - 6 números (alarme) e instalação de cerca eletrônica/8000 volts com 40 mts, junto à fornecedora GRUPO DEFENDER, na data de 07/05/2013, no valor total de R\$900,00, dividido em 3 vezes iguais, no cheque, sendo que a primeira parcela foi à vista. Ocorre que, a fornecedora instalou somente a central de alarme, e até o presente momento não compareceu para instalar a cerca eletrônica. Em contato com a fornecedora, o consumidor foi informado que o serviço é terceirizado. Diante deste fato, o consumidor sustou os 2 cheques restantes junto ao Banco e na sequência, a empresa terceirizada entrou em contato com o consumidor para saber o porquê os cheques haviam sido sustados.

Como o consumidor contratou o serviço com a fornecedora, sem ser informado que este seria terceirizado, e até o momento não obteve os serviços contratados, deseja cancelar o serviço, inclusive o alarme já instalado, devolvendo o aparelho à fornecedora, haja vista que o mesmo possui código de segurança, conhecido tanto pela fornecedora como por terceiros.

DOS PEDIDO Diante do exposto, o consumidor requer: 1. O esclarecimento acerca dos fatos; 2. Imediato cancelamento do serviço de alarme e a não instalação da cerca eletrônica, com a desinstalação e retirada da central discadora eletrônica (alarme), de sua residência; 3. Devolução do valor já pago pelo consumidor, acrescido de juros legais, bem como a devolução dos cheques em poder na fornecedora.

CONTA CORRENTE JURÍDICA PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES:

VANFER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. BANCO BRADESCO S.A.AGÊNCIA: 0950 CONTA JURÍDICA N. [omissis]", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-LONDRINA e publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 05 de julho de 2013.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON - Londrina-Pr.

EDITAL nº 030/2013 - PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através do seu Coordenador, Rodrigo Brum Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3452/2013, tendo como Consumidor ARINALDO LARA SILVA, inscrito no CPF sob nº 875.368.469-91, e Fornecedor SERRALHERIA PERDIGÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ 07.284.033/0001-50, pelos fatos a seguir relatados: "DOS FATOS: O (a) consumidor (a) ARINALDO LARA SILVA inscrito no CPF sob o nº 875.368.469-91, vem por meio deste órgão relatar que adquiriu uma grade portão em 20/02/2013 com a SERRALHERIA PERDIGÃO com promessa de entrega em 10 dias úteis.

O consumidor pagou adiantado o valor de R\$525,00 conforme recibo em anexo.

Ocorre que já se passaram meses e até agora o fornecedor não cumpriu com a obrigação de entregar o produto adquirido. O consumidor já foi várias vezes até o fornecedor pedir pelo cumprimento da obrigação porém a cada contato o fornecedor pede mais um prazo e dá um tipo de desculpa, mas de fato não conclui a obrigação assumida.

Diante da demora e do descaso o consumidor não tem mais interesse no produto e quer a devolução do valor pago corrigido.

DOS PEDIDOS Diante do exposto, o consumidor requer: 1.O esclarecimento dos fatos; 2.A devolução do valor pago com a correção monetária a ser depositado na conta a seguir descrita: BANCO HSBC AGÊNCIA: 0304 CONTA: [omissis]", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-LONDRINA e publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 05 de julho de 2013.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON - Londrina-Pr.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

O **Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear Monique dos Santos Gobetti para, a partir de 8 de julho de 2013, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Elza Pereira Correia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 4 de julho de 2013. Rony dos Santos Alves - Presidente.

COMUNICADO

Audiência Pública Crimes virtuais contra a mulher

12 de julho - 9 h - Câmara Municipal de Londrina

A Câmara de Vereadores, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, convida para audiência pública que debaterá crimes contra a mulher na rede mundial de computadores.

Venha para o debate!

Dê a sua opinião!

EXTRATO

Extrato de Contratos

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 05 - Pregão Presencial 04/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: COQUIMETAL COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 07.302.976/0001-68.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de placas de homenagem.

Valor Unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Valor da Ata: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Início da Vigência: 06/06/2013.

Vigência da ata: 05/06/2014.

Data da Assinatura: 03/06/2013.

PML

DECRETOS

Decreto Nº 692 de 24 de junho de 2013

O **Prefeito do município de Londrina, estado do Paraná**, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Nomear Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 100218 - Amanda Malchiaffava Salvioni
- b) Tabela/Referencia/Nível: 32/I/1
- c) Cargo/Classe: Gestor de Engenharia e Arquitetura
- d) Função: GEAU05 - Serviço de Arquitetura Urbanista
- e) Lotação: 84 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
25.2510.010 - Gerencia de Projetos Urbanísticos e Edificações
- f) Data de Vigência: 01/07/2013
- g) Edital de Abertura: 067/2011
- h) Legislação: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Robinson Antonio Vieira Borba - Diretor Presidente do IPPUL.

DECRETO Nº 693 DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de abril de 2013, conforme Decreto nº 1.052, de 22 de agosto de 2012.

DECRETA:

I.O POSICIONAMENTO DO SERVIDORE NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 119431 - Beatriz Aparecida Barizon
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 I 7
- c) CARGO/CLASSE: Técnico de Gestão Pública - B
- d) FUNÇÃO: TGPB01 - Assistência Técnica de Gestão
- e) TABELA/NIVELADAP. : 6 II 7
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/05/2013
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

II. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Robinson Antonio Vieira Borba - Diretor Presidente do IPPUL.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Roberto José Francisco

Editoração - Dayane M. Albuquerque - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602